

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS – MG**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL 1/2019**

**1ª RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Brasília de Minas – MG, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação:

1. Inclui, no preâmbulo do Edital, a Lei Municipal n.º 1.961/2016.
2. Inclui, no item 2.4.1 do Edital, a alínea “d”, que trata da isenção da taxa de inscrição aos candidatos amparados pela Lei Municipal n.º 1.961/2016.
3. Inclui, no Anexo II, que trata dos horários de aplicação das provas e do peso das questões, os cargos **29 - Professor 1 - Educação Infantil/Creche; 30 - Professor 1 - Educação Infantil/Pré-Escolar e 31 - Professor 2 –P2A (Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental)**.
4. Altera, no Cronograma de Datas, os itens 4 – Inscrições com pagamento da taxa; 4.1 - Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa), 4.2 - Entrega da documentação para análise do pedido de isenção e 5 – Pedido de Tratamento Especial.
5. No Anexo I, na coluna “ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO”, para o cargo 27 – Orientador Social, **onde se lê:** Ensino Superior + Habilitação específica em Sociologia + Registro no Conselho competente, **leia-se:** Ensino Superior em Pedagogia + Registro no Conselho competente.

**As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.**

Brasília de Minas – MG, 13 de setembro de 2019.

**Geélison Ferreira da Silva**  
Prefeito Municipal de Brasília de Minas